



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL (artº 98º do CPA)

Dando cumprimento ao disposto no artigo 98º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, leva-se a conhecimento público que o Município de Carrazeda de Ansiães, em reunião realizada no dia 27 de dezembro de 2019, deliberou autorizar o início do procedimento relativo à alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Carrazeda de Ansiães.-----

Mais se torna público que a forma como se pode processar a constituição como interessado é feita mediante a apresentação de um requerimento dirigido à responsável pela direcção do procedimento - Fernanda Maria Passeira de Sousa Félix, Coordenadora Técnica - assim como a apresentação de contributos podem ser apresentados no Gabinete de Atendimento ao Muncípe da Câmara Municipal (das 09:00 h às 12:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dias úteis), para a morada Rua Jerónimo Barbosa, nº 118, 5140-077 - Carrazeda de Ansiães ou, ainda, para o correio eletrónico "geral@cmca.pt", tudo conforme modelo que se anexa no site do Município.-----

O prazo de apresentação de contributos é fixado em 10 dias úteis, tendo início no dia 10 de janeiro de 2020.-----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos nove dias do mês de janeiro de 2020.-----

A Responsável pela Direcção do Procedimento

Fernanda Maria Passeira de Sousa Félix